

Cidadão Dr. Manoel Pacheco Rates
Dignissimo Inspector Geral da Instrução Publica

Em observancia ao que preceitua o § 7.º do artigo 13 do decreto n. 89, de 2 de fevereiro do corrente anno de 1897, venho apresentar-vos meu relatorio, pelo qual vereis o estado actual da 6ª região escolar em quanto concerne ao importante ramo da Instrução Publica.

Iniciarei este incompleto e modestissimo trabalho descrevendo-vos o estado das

Aulas em geral

Contam-se, nos 13 municipios que constituem esta 6ª região, 120 escolas elementares, das quaes acham-se em pleno exercicio 86; sendo, do sexo masculino — 37 — do feminino — 31 —, e mixtas — 18.

Em estado de vacancia — 34 —; sendo do sexo masculino — 22 —; do feminino — 6 —, e mixtas — 6.

As 86 aulas em exercicio são, actualmente, regidas por 26 professores effectivos; 9 interinos; 44 professoras effectivas, 7 interinas; e apresentam nas respectivas

Matriculas

Em 37 escolas do sexo masculino:
Alumnos de 7 a 10 annos 744.
Idem de 10 a 13 annos 1088.

Em 18 escolas mixtas :

Alumnos de 7 a 10 annos 201.

Idem de 10 a 13 annos 99 —, ou sejam

Alumnos do sexo masculino 2132.

Em 31 escolas do sexo feminino :

Alumnos de 7 a 10 annos 1053.

Idem de 10 a 13 annos 931.

Em 18 escolas mixtas :

Alumnas de 7 a 10 annos 285.

Idem de 10 a 13 annos 279 ou sejam

Alumnas do sexo feminino 2548, ou ainda nas 86 escolas, em exercicio, um total de alumnos de ambos os sexos 4680.

Cumpre-me accrescentar que este numero tem soffrido alteração para mais; porquanto, sempre que tive occasião de inspeccionar de novo a mesma escola, encontrei augmento quer na matricula, quer na frequencia.

Do aproveitamento d'esses alumnos direi que não é desanimador o estado em que os vi; porém não poderei deixar sem protesto o procedimento da maioria dos srs. paes d'esses alumnos que, conforme já tive occasião de vol-o transmittir em minhas informações trimestraes, apenas seus filhos conseguem um leve adiantamento em leitura, calligraphia e arithmetica, os retiram das escolas. Este facto muito concorre para desanimar os professores caprichosos, pois não lhes permite, na epocha dos exames, apresentar senão um numero mui limitado de alumnos que demonstrem o zelo e cuidado que lhes deram, durante o anno lectivo. Cumpre-me ainda notar que alguns srs. professores, provavelmente levados por espirito de benevolencia, conservam, em suas aulas, alumnos de idade menor e maior que a determinada no regulamento; facto este que me obrigou a ordenar a immediata retirada d'esses alumnos.

Material escolar

O aspecto que, em geral, apresentam as nossas escolas publicas não é bastante lisonjeiro. Não é possivel evitar uma desagradavel impressão ao ver-se moveis de modelo antiquissimo, na sua generalidade; uns desconjunctados, outros em parte quebrados, sacrificando, por suas más proporções, o espaço aproveitavel, e enchendo as aulas sem accomodar, confortavelmente, os alumnos que as frequentam.

Veem-se ali mesas enormes para os exercicios de calligraphia e outros, que não observam a devida proporção com os respectivos bancos, e obrigam os alumnos de menor idade a uma posição forçada; bancos sem recosto, que permitem as creanças se encostem ás paredes para descansar, do que lhes pódem advir graves enfermidades, devidas á frialdade e humidade

das mesmas paredes; planas pretas sem pauta, onde as classes mais adiantadas fazem exercícios que primam pela irregularidade das linhas.

Eis ahí o desagradavel conjuneto de cousas com que se depara logo ao primeiro olhar quando se entra em uma escola publica.

Todavia, sou obrigado a exceptuar d'esta generalidade as escolas da cidade de Jaguarão que, n'este ponto, levam immensa vantagem ás das outras localidades.

Ahí estão em uso as pequenas carteiras de estudo, fabricadas n'aquella cidade, carteiras de systema moderno, de um metro de comprimento, com assento e recosto dobradiços, as quaes dão ás salas, onde funcionam as escolas, um aspecto agradável, e realisam, ao mesmo tempo, o ideal da commodidade para os exercícios escolares. Seria para desejar que o nosso illustre Governo, sempre tão solícito, providenciasse, afim de serem os antigos modelos substituidos, gradualmente, pelos actuaes, fabricados mesmo em nosso paiz por um preço razoavel (35\$000 cada carteira).

Bibliotheca escolar

E' este um assumpto que muito interessa á Instrucção Publica, e ao qual é necessario dar toda a attenção. A superabundancia de livros didacticos que constituem a actual Bibliotheca das escolas publicas não tem razão de ser.

Nada mais prejudicial ao ensino do que essa collecção de livros, que faz vacillar o professor na conveniente escolha.

E' de primeira necessidade a suppressão da maioria, cujo proveito é nullo. Não póde haver methodo nem uniformidade de ensino com o uso de tão variada collecção de livros, que muito concorrem para augmento, superfluo, de despeza. Uma commissão nomeada para estudar este assumpto daría, estou certo, um formidavel córte na bibliotheca escolar, assim como nos utensilios: louzas, lapis de louza, canetas, etc.

O methodo intuitivo, o mais racional, reclama egualmente o simultaneo; e a isto se oppõe a grande variedade de livros que vejo empregar-se nas aulas elementares.

Poderei mesmo citar, desde já, aquelles cuja necessidade se impõe. Constituamos a nossa bibliotheca escolar com os Primeiro e Segundo Livros de Leitura, do sr. Samorim de Andrade; — 3º e 4º Livros, de Hilario Ribeiro; Lições de Cousas, do dr. Saffray; 1ª Arithmetica, do dr. Souza Lobo; Geographia, do mesmo auctor, Geometria (noções), do sr. Olaivo Freire; Grammatica, de Bibiano (em alguns pontos deficiente); Historia do Brazil, de Franckenberg; 1 Mappa do Brazil (mural). Estou convencido de que, com estes elementos, teremos uma collecção didactica que preencherá todas as exigencias da escola elementar.

Utensilios

No concernente a este titulo direi que, em primeiro lugar, (sobretudo adoptando-se o ensino simultaneo pelo qual sempre pugnarei), devem ser banidas as louzas e por consequencia seus accessorios. O seu lugar deve ser preenchido com os planos pretos fixos ás paredes, e de duração superior a dez annos, de continuo serviço.

Estes planos, de um metro quadrado, isto é, $1,25 \times 0,80$, convenientemente pintados e pautados horizontal e verticalmente (pódem custar 25\$000, cada um) são de incomparavel utilidade. Para cada escola são necessarios — 5 planos —, que prestarão excellentes serviços ás classes de arithmetica, grammatica, dictado orthographico, geometria, etc., e serão causa de consequente e accentuada economia pela suppressão das louzas e seus accessorios, durante dez annos inutilizados. Tambem não poderei deixar em esquecimento a utilidade, geralmente reconhecida, de fortes cartões, tendo impressos, em grossos caracteres, as licções do primeiro livro de leitura; bem assim a de eguaes cartões com a série de numeros de 1 a 100, para o primeiro exercicio de arithmetica (leitura de algarismos).

Fornecimento das aulas

Eis aqui outro ponto que reclama attenção.

Até hoje só me tem chegado queixas dos srs. professores, reclamando contra a exiguidade do fornecimento feito ás respectivas escolas. E, não só para obviar este inconveniente, como satisfazer, em parte, ao que preceitúa o numero 9 do artigo 13, tomarei como base, para um calculo estimado, uma escola de 100 alumnos. Supponhamos que, pelo menos, duas terças partes d'essas creanças não pódem supprir-se de quanto lhes é indispensavel ao estudo. Essa escola não poderá funcionar sem um fornecimento annual de 40 primeiros livros de leitura; 40 segundos ditos; 40 taboadas; 35 primeiras Arithmeticas, de Souza Lobo; 30 terceiros livros de Hilario Ribeiro; 25 quartos livros, do mesmo auctor; 25 licções de cousas, do dr. Saffray; 25 Geographias, de Souza Lobo; 25 Grammaticas, de Bibiano; 25 noções de geometria, de Olavo Freire; 25 Historias do Brazil, de Franckemberg; 5 resmas de papel pautado (almasso); 5 caixinhas com pennas de aço; 100 canetas para as pennas; 1 Mappa do Brazil; 2 litros de tinta; 10 pacotes de giz (lapis) de boa qualidade.

Eis aqui, sr. dr. Inspector Geral, o minimo de fornecimento que deve ser feito ás escolas, tendo em vista o numero de seus alumnos.

Aluguel de casas

Outro assumpto de toda a actualidade, e para o qual cumpre-me chamar tambem a attenção do nosso bem intencionado e illustre Governo, por vosso intermedio.

A verba para esse fim precisa ser augmentada. Se nas villas e districtos ruraes, pouca alteração tem soffrido o preço por que se aluga uma casa, não succede o mesmo nas cidades.

Como é sabido, a alta de preços em tudo quanto é necessario á vida é geral e accentuada em todo este Estado. Não poderia, pois, escapar a essa generalidade o aluguel de casas. E assim vemos pagar-se, nas cidades de Pelotas, Rio Grande, Jaguarão e Bagé, 70\$000 e mesmo 80\$000 por uma casa, que apenas pôde conter uma familia regular, e que, em epocha não remota, apenas vencia 45\$ mensaes.

A' vista, pois, do que acabo de dizer, é de todo o ponto justa a queixa que formulam os srs. professores; pois, para obterem uma casa onde possam habitar e funcionar, precisam pagar 80\$000 e mesmo 90\$000. Digo habitar, porque seria difficillimo obter uma sala particular para exercer suas funcções.

E' este um facto que se observa n'esta cidade e, geralmente, em todas as do Sul do Estado. Não seria, pois, demasiado elevar a somma que o nosso illustre Governo concede aos professores, para aluguel de casa, a 50\$000 mensaes. Isto para as cidades de Pelotas, Rio Grande, Jaguarão e Bagé; quanto ás outras cidades e villas, um augmento de 25 % sobre a quantia destinada ao mesmo fim, seria muito razoavel.

Cadeiras vagas

Existem, como vos disse no principio d'este, 34 escolas vagas; que, entretanto, não podem ser immediatamente providas, ainda que seja reconhecida a utilidade e necessidade do maior numero d'ellas. Não será facil, penso eu, prover de professoras, em breve espaço de tempo, essas cadeiras, apezar mesmo do disposto no § 22 do artigo 10, faculdade que vos é conferida. Não se apresentam, infelizmente, muitos cidadãos que queiram dedicar-se ao magisterio.

Muito conviria que as escolas vagas, sobretudo as que estão situadas em villas e suburbios de cidades, fossem mixtas, e, por isso mesmo, providas com professoras.

O homem, sendo naturalmente levado a crear familia, mui difficilmente se sujeitará a um honorario insufficiente para esse fim, sobretudo na epocha actual, embora tenha em perspectiva, no futuro, uma aposentadoria com todas as vantágens.

Não succede outro tanto á mulher, sobretudo joven e privada da familia; tenho-o observado.

Nada mais digno de consideração do que ver-se uma senhora instruindo e educando 60 e mais creanças de ambos os sexos, que a cercam risonhas e lhe obedecem, ao menor aceno ou volver de olhos, como se lhes fôra

mãe. Conseguem mesmo, pela natural brandura, submeter caracteres altivos, que difficilmente se amoldariam ás admoestações d'um professor.

Certo que homem algum poderá disputar á mulher esse apanagio, característico do seu sexo, — dominar pela suavidade —.

Eis ahi, sr. dr. Inspector Geral, porque eu pugnarei sempre pela preferencia da mulher para o desempenho da augusta missão do magisterio.

Outra circumstancia ainda actúa fortemente para que mais me firme na opinião que acabo de externar.

O cidadão que exerce o magisterio nas villas e districtos ruraes não pôde escapar ás exigencias do serviço eleitoral; e fica, portanto, inhibido de leccionar durante 3 mezes e mais, ficando tambem a Instrucção Publica privada dos seus serviços durante aquelle tempo levados a outro fim. Creio, entretanto, que nossos esforços sanarão estas difficuldades e que as cadeiras vagas serão em grande parte providas como o exigem as necessidades do ensino.

Exames

Aproveitando a disposição do § 1.º do artigo 1.º das disposições transitorias, prestaram o exame de que tracta o § unico do artigo 36, n'esta séde, 20 professores interinos, 13 professoras tambem interinas; deixando de fazer-os os professores Leonidio José da Fonseca, de Tahym, (Rio Grande) e Victor Fabião Junior, de Bagé; Arthur Uchôa e d. Olympia Uchôa (ha pouco exonerados). Além d'estes cidadãos, prestaram igualmente exame 9 senhoras, aspirantes ao magisterio publico, das quaes duas, dd. Maximilia Villanova Leal e Carlota Cypriana de Campos, já assumiram o respectivo exercicio, depois de firmarem seu compromisso.

Tambem o fizeram os cidadãos Julio Firmiano Devos e Jeronymo Netto.

Do resultado d'estes exames tendes pleno conhecimento pelas actas que, em tempo, vos enviei.

Aulas a crear

Reconhecendo a necessidade de algumas escolas, tive, ainda ha pouco, occasião de propor-vos a creação de 12 aulas elementares, situadas em localidades onde mais se accumulam as creanças necessitadas de ensino. E, comquanto algumas pareçam ficar isoladas, ficam, entretanto, localisadas em centros para onde convergem alumnos, que residem, ás vezes, a uma legua de distancia!

N'este caso se acham as colonias Santa Colleta e S. Pedro, Picada Cerrito, e Ildefonso (passo do Valdez).

A Cidade Nova no Rio Grande resente-se da falta de uma escola mixta, bem como a Ilha dos Marinheiros, que fica fronteira áquella cidade.

S. Sebastião gosou outr'ora de uma escola publica que, segundo me disseram pessoas da localidade, não preencheu seu fim, devido ao facto de serem o primeiro e segundo professores que a regeram, Candido de Miranda e Castro e seu filho que o substituiu, exonerados a pedido dos srs. paes dos alumnos.

Seguiu, pouco mais ou menos, o mesmo caminho um cidadão de nome João Segenites, a quem perseguiu a revolução, e não pôde continuar na regencia d'aquella escola.

Actualmente pedem-me alguns habitantes d'aquelle logar faça chegar ao nosso illustre Governo, por vosso intermedio, o pedido que me fizeram em tempo para ser aquella localidade contemplada com uma escola em exercicio.

Entre os arroios Bretanha e Juncal ha necessidade de uma escola. Existe ali um ponto, ao qual convergirá facilmente a população escolar.

Creadas estas escolas, providas as que estão em vacancia, creio se pôde, até certo ponto, considerar feitas a localisação e distribuição das mesmas, n'esta região.

Conselhos districtaes

Pela relação annexa vereis quaes os que se acham creados n'esta região.

Não buscarei encarecer o merito d'esta utilissima instituição, á vigilancia da qual estão submettidas todas as escolas, e são, por isso mesmo, poderosos auxiliares da Instrucção Publica.

Dig.^{mo} cidadão dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Apresentando-vos este humilde trabalho, cuja imperfeição sou o primeiro a reconhecer, anima-me a esperança de que relevareis as lacunas n'elle existentes, pois somente cooperando em collectivo esforço, algo poderemos fazer, para elevar a Instrucção Publica á altura da nobre idéa que presidiu á sua reorganisação.

Compete-nos a todos esse esforço e estou convencido de que, sob vossa esclarecida direcção, será o exito completo, será uma realidade esse ideal.

Pelotas, 30 de novembro de 1897.

O INSPECTOR DA 6.^a REGIÃO:

Mancel Ignacio Fernandes.